

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 0235, DE 10 MARÇO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função de Procurador Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o senhor RONILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 09559, inscrito no CPF sob o nº 660.494.074-87, portador da Cédula de Identidade nº 3533516 – SSP/PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 016.875-D, para exercer a função de Procurador Fiscal do Município de Cortês, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** As atribuições do cargo de Procurador Fiscal do Município de Cortês serão todas aquelas previstas em lei e outras mais que o Procurador Geral do Município entender cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 10 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**C8EF18E9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2021. Edição 2982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>